

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRODINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos 06 dias do mês de novembro de 2023, às 19horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal de Heliadora (Vereador Joaquim Euzébio Pereira) reuniram-se os 09 (nove) vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Bruno Pereira Inácio, Francy Damasceno Magalhães, Marco Antônio Eleutério, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, Silvio Henrique Alves, Maria da Glória Magalhães Maia, Mateus José Beraldo, Paulo Eduardo Silva Fernandes e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, e em nome do povo Heliodorenses, declarou à senhora Presidente aberta a reunião, saudando os Senhores vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, a senhora Presidente pediu que ao 1.^a Secretário fizesse a leitura da **Ata da Décima Quinta Reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais**, realizada aos 23 dias do mês de outubro de 2023, às 20horas, que colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos votos. Pela ordem do dia, foram colocados em discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar 014 de 23 de outubro de 2023 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária 036 de 23 de outubro de 2023 “Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura a realizar despesas com o “XIX Festival de Redação e Desenhos” das Escolas do Município de Heliadora/MG”; Projeto de Lei Ordinária 037 de 23 de outubro de 2023 “Altera a Lei Municipal nº 1.843/2017 que dispõe sobre cessão de uso do imóvel que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária 038 de 23 de outubro de 2023 “Institui o Programa Porteira Adentro no Município de Heliadora-MG e dá

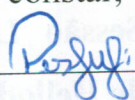
Regina

Minas

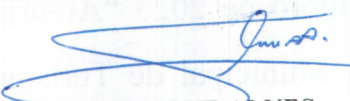
João

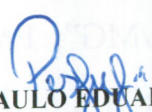
Bruno Inácio

Maria da Glória

outras providências” e Projeto de Lei Ordinária 040 de 23 de outubro de 2023 “Disciplina a participação do Município de Heliódora/MG em Consórcio Público – Consorcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Médio Sapucaí – CISAMESP dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências”, acompanhados dos seus respectivos pareceres exarados pelas comissões permanentes desta casa. Uma vez, colocado em discussão, logo em seguida em votação, os projetos foram aprovados por 08 (oito) votos favoráveis, respectivamente, cada qual ao seu tempo. Em seguida, a senhora Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno, ou seja, por 8 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais nada a ser tratado à senhora Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária. Para constar, eu, Paulo Eduardo Silva Fernandes, 1.º Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

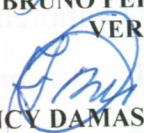

MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

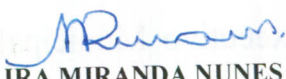

SILVIO HENRIQUE ALVES
VICE-PRESIDENTE


PAULO EDUARDO SILVA
FERNANDES
1.º SECRETÁRIO

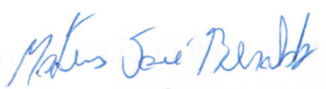

MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA
2.º SECRETÁRIO


BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR


FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES
VEREADOR


REGIMAIRA MIRANDA NUNES
RODRIGUES
VEREADORA


MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR


MATEUS JOSÉ BERALDO
VEREADOR